



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT
Campus de Poços de Caldas

Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG

Contato: [\(35\) 3697-4600](tel:(35)3697-4600) ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br



1 Ata da 117ª reunião da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia –
2 ICT, Campus de Poços de Caldas, UNIFAL-MG, realizada no dia 26/10/2018.
3 Aos vinte e seis de outubro de dois mil e dezoito, às 14 horas, no Prédio J, Sala
4 305, Campus de Poços de Caldas, sob a presidência do Diretor do ICT, prof.
5 Cássius Anderson Miquele de Melo, reuniram-se os membros, representantes dos
6 docentes, Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima, Prof. Fernando Gonçalves
7 Gardim, Prof. Marcos Vinícius Rodrigues, Prof. Osvaldo Adilson de Carvalho Ju-
8 nior, Prof. Paulo Augusto Zaitune Pamplin, Prof. Roberto Bertholdo, Prof. Rodrigo
9 Sampaio Fernandes e Prof.^a Renata Rodriguez Piacentini, os representantes dos
10 TAEs, Bruno Dias de Souza e Scarlett Matteussi de Oliveira. Os membros Ana
11 Olívia Barufi Franco de Magalhães, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Mar-
12 celo Ribeiro Barison, Marlus Pinheiro Rolemberg, Rafael de Oliveira Tiezzi e Ro-
13 drigo Corrêa Basso justificaram suas ausências à reunião. Com o quórum atingido
14 o Presidente deu início à sessão às 14 horas e 09 minutos colocando em votação
15 a realização da reunião, seguindo o Regimento Interno do ICT, e, para isso, elen-
16 cando os motivos da convocação extraordinária que foram dois: 1) finalizar o as-
17 sunto discutido na última reunião com relação ao perfil da vaga de professor visi-
18 tante extensionista, assunto que a Pró-Reitoria de Extensão tem urgência; e 2)
19 pedido de licença capacitação da servidora Alessandra Fanger, cuja data de início
20 seria prejudicada caso o processo fosse discutido apenas na próxima reunião or-
21 dinária. Colocada em votação, aprovou-se por unanimidade a realização da reuni-
22 ão. O Presidente da sessão colocou em votação também a inclusão de um assun-
23 to fora da pauta, um processo aberto pelo prof. Marlus Rolemberg à Direção do
24 ICT pedindo reconsideração de uma decisão da direção. O referido professor soli-
25 citou que o pedido fosse discutido na próxima reunião ordinária ou extraordinária
26 do Colegiado. O prof. Cláudio sugeriu a não inclusão do referido processo na
27 pauta, uma vez que se trata de uma reunião extraordinária e tal processo não foi
28 enviado com a antecedência mínima de 48 horas, conforme prevê o Regimento
29 Interno do ICT. Por meio de votação, aprovou-se, por unanimidade, a não inclusão
30 do processo em pauta, devendo ele ser discutido na próxima reunião ordinária



31 deste colegiado. **ASSUNTO 1: Apreciação do perfil de professor visitante pro-**
32 **posto pela Comissão de Extensão** – foi solicitado ao Comitê de Extensão a ela-
33 boração de um perfil de professor visitante extensionista que foi, então, discutido
34 nesta reunião. Nele, estão contidas a área de formação, a pontuação curricular, a
35 área de conhecimento e a área correlata. Após discussão e por votação unânime,
36 definiu-se como área de formação: Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra;
37 Área de Conhecimento: Engenharia ou Ciências Exatas e da Terra e Multidiscipli-
38 nar. Ficou decidido também que não seria sugerida a área correlata, mas caso a
39 Pró-Reitoria de Extensão exigisse, far-se-ia a indicação das mesmas áreas cita-
40 das na área de conhecimento. Com relação à pontuação curricular, os membros
41 aguardarão a PROEX solicitá-la para, então, analisar as normas e Regimentos da
42 UNIFAL-MG para definir seus percentuais. O prof. Osvaldo solicitou que ficasse
43 registrado que os apontamentos que fez nesta reunião acerca do perfil da vaga
44 foi, exclusivamente, como membro da Congregação e não como membro do Co-
45 mitê de Extensão. **ASSUNTO 2: Licença capacitação – processo**
46 **23087.014066/2018-15** – após aprovação unânime para a concessão da palavra
47 à TAE Alessandra Franger, que foi convidada a participar da reunião, a servidora
48 explicou o motivo da solicitação da licença capacitação. Como consta no proces-
49 so, ela está devidamente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Enge-
50 nharia Química, da Universidade Federal de Alfenas, Campus Poços de Caldas
51 precisando, assim, da licença para finalizar a escrita de sua dissertação para a
52 qualificação e também para tratar de questões de saúde. A licença foi ratificada
53 por unanimidade. **ASSUNTO 3:** Comunicado – processo 23087.004110/2018-71 –
54 O Presidente da sessão explicou resumidamente que o processo trata da conces-
55 são de bolsas de estágio docência do Programa de Pós-Graduação em Ciência e
56 Engenharia de Materiais, que, segundo acordado por este Colegiado, deveria se
57 dar em, pelo menos, uma disciplina de alta retenção. Como argumento contrário,
58 a Coordenação do PPGCEM demonstrou, por meio de diversos documentos, que
59 não há registro escrito dessa decisão da Congregação, isentando-os da culpa por
60 ter descumprido tal decisão. Fica então registrado nesta ata que o Colegiado do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT
Campus de Poços de Caldas

Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG

Contato: (35) 3697-4600 ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br



61 PPGCEM não desacatou nenhuma decisão da Congregação. O Presidente deu
62 por conclusos os trabalhos desta sessão às 14 horas e 50 minutos. Nada mais a
63 ser tratado, eu Scarlett Matteussi de Oliveira, secretária do ICT e membro da
64 Congregação, lavrei a presente ata que segue assinada.

65 Prof. Cássius Anderson de Miquela de Melo - Presidente

66 TAE Bruno Dias de Souza

67 Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima

68 Prof. Fernando Gonçalves Gardim

69 Prof. Marcos Vinícius Rodrigues

70 Prof. Osvaldo Adilson de Carvalho Junior

71 Prof. Paulo Augusto Zaitune Pamplin

72 Prof.^a Renata Rodriguez Piacentini

73 Prof. Roberto Bertholdo

74 Prof. Rodrigo Sampaio Fernandes

75 TAE Scarlett Matteussi de Oliveira